



#### PORTARIA DE READAPTAÇÃO Nº 001/2020

Readapta servidora em função adequada a sua capacidade laboral, nos termos da Lei Complementar 002/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município na Seção II do art. 75;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 002/2003, de 20 de maio de 2003, especificamente a seção VI art. 25;

Considerando orientação jurídica Municipal, orientando sobre readaptação funcional;

Considerando compatibilidade das atribuições funcionais, bem como do grau de escolaridade, do cargo de Orientadora Educacional, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2003, de 20 de maio de 2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica readaptada para efetuar as funções atribuídas ao cargo de Orientadora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal Educação, por ser mais compatível com suas capacidades laborais, a servidora Marinete Oliveira da Silva Candeia, Professora Classe B, efetiva, matrícula nº 764, nos termos da seção VI art. 25, da Lei Complementar Municipal nº 002/2003, de 20 de maio de 2003.

**Parágrafo único.** A readaptação nas funções se dá por motivo de incapacidade laboral da servidora, atribuída à categoria de bloco H na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID-10.

**Art. 2º.** A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será prorrogado ou revisto em caso de novo requerimento da servidora mediante apresentação de laudo médico.

**Parágrafo único.** O retorno às funções originais dependerá de laudo médico emitido pela por especialista medico competente.

**Art. 3º.** A servidora deverá comprovar, anualmente, sua incapacidade laboral enquanto perdurar a presente readaptação, através de laudo médico válido, sob condição de retorno às funções de Professora Classe B.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacicimbas - PB, em 10 de setembro de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA  
Prefeito

